

DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Provisão 002/2023

PROVISÃO DE CAPELÃO

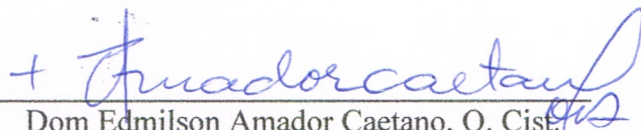
Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist., por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos,

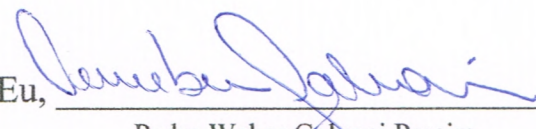
Fazemos saber que devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **CAPELANIA HOSPITALAR NOSSA SENHORA STELLA MARIS**, da Diocese de Guarulhos, e em resposta à indicação do Revmo. Padre Rafael Tadeu Dias Machado, C.R., Prepósito Provincial da Ordem dos Clérigos Regulares (Prot. N. 008/2023), recebida em 18 de janeiro de 2023, sob protocolo 05/002/2023, havemos por bem *instituir e provisionar* na qualidade de **CAPELÃO** para a mesma, o Revmo. Padre **LUCAS ANTÔNIO GOBBO CUSTÓDIO, C.R.**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornaram idôneo para a cura das almas.

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese. Esta provisão é válida a partir de 01 de fevereiro de 2023 e *ad beneplacitum nostrum*.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.




Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos

Eu, 
Padre Weber Galvani Pereira

Chanceler do bispado, a subscrivi



Protocolo 02/002/2023
01/02/2023